



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Alto Médio São Francisco - Núcleo de Apoio Regional de Januária

Ofício IEF/NAR JANUARIA nº. 125/2021

Januária, 01 de outubro de 2021.

Para

SALIM ABRÃO ESPER

Responsável pelo Processo Administrativo nº 2100.01.0066739/2020-31

Rua José de Belo nº 200, Bairro: Santa Maria

CEP: 37950-000 – São Sebastião do Paraíso, MG

Assunto: Decisão do processo administrativo nº 2100.01.0066739/2020-31

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0066739/2020-31].

Prezado (a),

Informamos que o processo de intervenção ambiental supracitado foi indeferido, sendo a decisão administrativa publicada no Diário Oficial na data de 30/09/2021.

Caso haja interesse, o recurso quanto à decisão administrativa exarada poderá ser interposto conforme o Decreto Estadual 47.383/2018, a saber:

“Art. 40 – Cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que:

I – deferir ou indeferir o pedido de licença;

II – determinar a anulação de licença;

III – determinar o arquivamento do processo;

Art. 44 – O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data da publicação da decisão impugnada, por meio de requerimento e fundamento, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.”

Ressaltamos que caso os valores referentes à análise do referido processo, nos termos da Lei Estadual nº 22.796/2017, não tenham sido quitados, esses serão encaminhados para a inscrição em dívida ativa do Estado.

O indeferimento não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique em reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora indeferido.

Atenciosamente,



[Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36017952** e o código CRC **D19F6F4F**.

Referência: Processo nº 2100.01.0066739/2020-31

SEI nº 36017952

Travessa São Vicente, 86 - centro - Januária - CEP 39480-000